

Deliberado por
aprovar a presente Ata
2018.03.02

S. R.



1

15-02-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 04/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho, e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. --
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dar conta que, pese embora com algum atraso (fruto do excessivo número de pedidos de informação circunstanciada efetuados pelos eleitos do Partido Socialista e referidos nas atas das últimas reuniões), os mesmos foram já na sua totalidade satisfeitos. -----

Aproveitou ainda o Sr. Presidente da Câmara para informar que a primeira reunião da sessão de fevereiro da assembleia municipal irá ocorrer a 23 de fevereiro. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 33, do dia catorze de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 422.511,68 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e onze euros e sessenta e oito centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 886.521,30 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e um euros e trinta centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 03, da reunião ordinária realizada no dia um de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. -----



15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO. -----

ATA N.º 2, RELATIVA À EMPREITADA “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DE AQUÉM/BOAVISTA – PAR 007” – APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a Ata referenciada em título, datada de 06.fevereiro.2018, elaborada pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Sobre a presente Ata, recaiu o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: --

“Aprovo a lista de Erros e Omissões. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

06.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente relativo à decisão de aprovação da lista de Erros e Omissões. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DA DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVA AO MÊS DE MARÇO/2018 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que a primeira reunião do mês de março do corrente ano, está prevista realizar-se no seu dia 01; -----

- Que esse dia coincide com compromissos inadiáveis do qual se destaca a participação de Ílhavo na Bolsa de Turismo de Lisboa (o dia da Região de Aveiro, ocorre nesse primeiro dia).

Proponho: -----

Que a reunião prevista para o dia 01, seja alterada para o dia seguinte (dia 02), mantendo-se o seu carácter (público), a hora e o local, bem como os termos de audição do mesmo. -----

Ílhavo e Paços do Concelho, aos 09 de fevereiro de 2018. -----



S. R.

3

15-02-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

09.fevereiro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO DE IDEIAS DE NEGÓCIO E DE INCUBAÇÃO
DE EMPRESAS DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO –
RICARDO MIGUEL DOS SANTOS NETA (WATERLILY BOATS).** -----

Presente o Contrato supra, datado de 01 de julho de 2017, aqui dado por integralmente
transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Contrato. -----

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO “PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.** -----

Presente o Relatório supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Sobre a presente Relatório, recaiu o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da
Câmara: -----

“Para aprovação e envio à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

12.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para tomada de conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

**QUIOSQUE SITO NA PRACETA DO MOLHE SUL – PRAIA DA BARRA –
RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 9/2013 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 31.janeiro.2018, elaborada pela Técnica Superior da
CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta
que o contrato referenciado em título, será renovado pelo período de um ano, a contar do dia
01 de julho do corrente ano, se o mesmo não for denunciado com a antecedência mínima de
dois meses, sendo que a decisão de renovação é da competência da Câmara Municipal. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Vice-
Presidente da Câmara. -----



15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“Visto. Atendendo ao observado na presente informação, e tendo havido por parte da concessionária, o cumprimento das condições fixadas no contrato até á data estabelecido, considero que poderá, nos termos do referido na mesma informação, renovar-se o contrato com o mesmo concessionário. Envie-se á consideração do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que houver por conveniente da Câmara Municipal, após o que deverá dar-se o devido conhecimento á interessada. À DAG para os devidos efeitos. -----

03.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CIEMAR (INCUBADORA DE EMPRESAS) – PAGAMENTO DE RENDA –
REDUÇÃO DE 50% - EMPRESA: HORTA DA RIA, LDA -
INFORMAÇÃO PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 07.fevereiro.2018, elaborada pela Assistente Técnica da Contabilidade, Sónia Semedo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se deixa à consideração do órgão executivo, tomando em consideração o pedido da já citada empresa, a coberto da sua carta datada de 01.junho.2017 e registada nesta câmara municipal a 29.dezembro.2017 (reg. 19143) a possibilidade de a mesma poder usufruir da redução de 50% sobre o valor da renda, nos termos e condições discriminados na presente informação e a exemplo de casos análogos. ----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para aprovação, devendo a empresa normalizar os débitos desde o primeiro mês efetivo na incubadora. -----

12.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 18799, Pº 420/17, respeitante a Carlos Alberto Paiva Carvalho, residente na Rua Soares dos Reis, n.º 6, Gafanha da Nazaré. -----



15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro, e nesta sequência notificar o requerente. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/01/16 18799/17 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 06.fevereiro.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA DE “CAIS DA MALHADA – AMARRAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 07.fevereiro.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, deverão ser libertados 30% das cauções prestadas, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

EMPREITADA “ALTERAÇÃO VIÁRIA DA ROTUNDA DA PRAIA DA BARRA (REMODELAÇÃO)” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 08.fevereiro.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a empresa adjudicatária vem solicitar um adiantamento no valor de 232.525,00 € (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros), para a execução de estacas verticais, conforme consta no plano de trabalhos. -----

Nos termos do disposto no n.º 6.2 do Caderno de Encargos, conjugado com o artigo 292 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é possível efetuar adiantamento de preço por conta



15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

de prestações a realizar, ou de atos praticados, atentas as condições elencadas na presente informação, nomeadamente o valor dos adiantamentos não serem superiores a 30% do preço contratual. -----

Atento o valor global da empreitada e o valor ora solicitado e acima discriminado, o mesmo cifra-se em 13,44%, pelo que o valor pedido por adiantamento poderá ser concedido, devendo para a concretização de tal pedido, a empresa adjudicatária prestar uma caução de valor igual ao pretendido no adiantamento solicitado, conforme impõe o Código dos Contratos Públicos.

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Proponho que a Câmara delibere conceder o adiantamento solicitado pelo adjudicatário, nos termos da presente informação. -----

08.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com os votos contra do Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto dos eleitos pelo Partido Socialista: -----

- “A obra “Alteração viária da ponte da Barra”, com valor de execução de 1.729.610,00€, auto de consignação em 18-09-2017 e visto de tribunal de contas em 25-09-2017, teve o último auto de medição, solicitado e efectuado, em Janeiro de 2018, apresentando valores de execução da ordem dos 150.000,00€. -----

Foi agora apresentado pelo empreiteiro um pedido de adiantamento de 232.000,00€, com a seguinte justificação: -----

- Necessidade de pagamento de uma sub-empreitada “colocação de estacas verticais”; -----

- Falta de liquidez e esgotamento de linhas de crédito. -----

Dado o valor ainda diminuto da execução de obra relativamente ao valor solicitado, terem decorrido apenas quatro meses do início dos trabalhos e a dimensão bastante relevante do valor a adiantar face ao valor executado, os vereadores do Partido Socialista entendem não existir motivo que justifique este pedido pelo empreiteiro. -----

Consubstanciando esta posição, entendem ainda que não foi apresentado um motivo válido e relevante que justifique qualquer interesse para os munícipes nesta operação. Este procedimento, entrega ao empreiteiro de dinheiro público antes da realização dos trabalhos,



15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

subverte um planeamento financeiro recente e é tendencialmente lesivo dos interesses da população, bem como não fica subjacente qualquer evidência de ganho para a causa pública, nem nos parece que elimine qualquer risco. -----

É comumente aceite pela comunidade económica que as regras de gestão são prudentes, bem como as boas práticas, desaconselham este tipo de procedimento, ao qual acresce que a nossa actuação, como gestores de bens públicos, deve pautar-se por uma defesa rigorosa dos interesses dos munícipes em toda e qualquer circunstância. -----

Votamos contra a concretização desta operação. -----

Os Vereadores do Partido Socialista: -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho. -----

15.fevereiro.2018". -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----



15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos quinze munícipes/agregados familiares e duas alterações nas comparticipações, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Sete** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Seis** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Duas** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

08.fevereiro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO

CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,



15 - 02 - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 91,56 Euros, que deverá ser abatido, resultante de uma devolução de valor por alteração de residência, para a qual já havia sido aprovada comparticipação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **714,70 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

08.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Dois** reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

08.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,



S. R.

11

15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - Os pedidos de participações solicitados por dois agregados familiares e a respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ilhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Dois** reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

08.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas“. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----



S.

R.

12

15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 20,82€ mensais, num total de 249,84€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

08.fevereiro.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ÍLHAVO, RELATIVO AO ANO DE 2017 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o relatório supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS – PÁSCOA 2018 – PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Vimos, por este meio, enviar a V. Ex.^a., a proposta do Programa Municipal “Férias Divertidas – Páscoa 2018”, considerando que: -----

1. O programa “Férias Divertidas” conquistou uma significativa relevância junto da população em geral pela tipologia de ocupação dos tempos livres que proporciona; -----
2. É uma forma de apoio às famílias nos períodos de pausa letiva; -----
3. O programa é destinado a crianças com idades compreendidas entre os 06 e os 12 anos; ----
4. As atividades a desenvolver serão de caráter ambiental, cultural, educativo e desportivo, e de acordo com os intervalos de idades estipulados. -----

Propõe-se que: -----

1. A realização do Programa Municipal “Férias Divertidas da Páscoa”, entre os dias 26 a 29 de março 2018 e 3 a 6 de abril de 2018, conforme proposta em anexo; -----
2. A Aprovação das normas internas de funcionamento do Programa Municipal “Férias Divertidas da Páscoa 2018”. -----

15 - 02- 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Vereador do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Lourenço, -----

07.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

As Normas referidas na proposta são aqui dadas por integralmente transcritas e constam no respetivo processo. -----

GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TRANCHE DE JUNHO/2018, DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 06.fevereiro.2018, elaborada pela Assistente Técnica da Contabilidade, Sónia Semedo, corroborada pelo respetivo Chefe de divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do pedido de antecipação da tranche do mês de junho relativa ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no valor de 9.950,00 € (nove mil, novecentos e cinquenta euros), tendo em consideração os motivos ordem financeira aduzidos pelo GDG, sendo referido que trata-se de uma competência do órgão executivo e que há exemplos anteriores de decisões favoráveis. ---

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Enviar à Câmara, -----

07.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO: -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2017/2018, A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presentes os seguintes dezanove (19) Acordos de Cooperação: -----

- Associação de Pais da Escola EB1 de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 22.765,65 € (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos);
- Associação de Pais da Escola e do JI da Chousa Velha, com uma comparticipação financeira de 22.980.95 € (vinte e dois mil, novecentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos); -----

15 - 02- 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Pétalas e Gaivotas – Associação, com uma comparticipação financeira de 11.894,98 € (onze mil, oitocentos e noventa e quatro euros e noventa e oito centimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Coutada, com uma comparticipação financeira de 31.943,16 € (trinta e um mil, novecentos e quarenta e três euros e dezasseis centimos); -----
- Associação de Pais do Jardim, Escola EB1 e ATL da Légua, com uma comparticipação financeira de 16.824,31 € (dezasseis mil, oitocentos e vinte e quatro euros e trinta e um centimos); -----
- Associação de Pais da Escola EB1 da Sra. do Pranto e JI de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 49.374,67 € (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro euros e sessenta e sete centimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 de Cale da Vila, com uma comparticipação financeira de 17.910,51 € (dezassete mil, novecentos e dez euros e cinquenta e um centimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 2 do 1º CEB e JI da Cambeia, com uma comparticipação financeira de 22.725,04 € (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco euros e quatro centimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação Santa Maria Manuela, com uma comparticipação financeira de 34.726,93 € (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e seis euros e noventa e três centimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Marinha Velha, com uma comparticipação financeira de 16.129,91 € (dezasseis mil, cento e vinte e nove euros e noventa e um centimos); -----
- Associação de Pais da Escola EB1 do Farol da Barra, com uma comparticipação financeira de 11.938,00 € (onze mil, novecentos e trinta e oito euros); -----
- Associação de Pais da Escola da Chave, com uma comparticipação financeira de 9.828,00€ (nove mil, oitocentos e vinte e oito euros); -----
- Associação de Pais do Jardim de Infância da Chave, com uma comparticipação financeira de 17.743,16 € (dezassete mil, setecentos e quarenta e três euros e dezasseis centimos); -----



15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 32.674,75 € (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos); -----
- Associação de Pais da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 16.020,44 € (dezasseis mil e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Básicas e Secundárias da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2/3 José Ferreira Pinto Basto, com uma comparticipação financeira de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----
- Associação de Pais da Escola Secundária Dr. José Carlos Celestino Gomes, com uma comparticipação financeira de 1.000,00 € (mil euros); -----
- Associação de Pais da Escola Básica 2/3 da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 1.000,00 € (mil euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

BILHÉTICA – “PROJETO FUTURIDADE 2068 – DESPERTA O TEU HORIZONTE”

– INFORMAÇÃO. -----

Presente informação supra, datada de 02.fevereiro.2018, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que o preço do bilhete para adulto relativo ao espetáculo referenciado em título, que irá realizar-se no dia 12 de maio do corrente ano, na Casa da Cultura de Ílhavo, seja de 7,50 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROJETO “OFICINAS CRIATIVAS/2018” – INFORMAÇÃO/ PROPOSTA. -----

Presente informação supra, datada de 02.fevereiro.2018, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a continuidade em 2018 do Projeto referenciado em título, nos termos e condições que se encontram densificados na presente informação. -----

Sobre a presente proposta, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

“Concordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, -----



S. R.

16

15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

08.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CEDÊNCIA DE DOCUMENTOS EM SUPORTE DIGITAL AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, POR PARTE DE: JOÃO CARRASQUINHO BRANDÃO – ACERVO RELATIVO AO SEU BISAVÔ: MÁRIO SIMÕES BRANDÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação supra, datada de 26.janeiro.2018, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aceite a cedência de um conjunto de documentos com relevância histórica, relativa a: Mário Simões Brandão, e que se encontram discriminados no anexo da presente informação, fazendo parte integrante da mesma, como declaração e anexo n.º 1/2018. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

HABITAÇÃO SOCIAL – LISTAGEM RELATIVA AO REAJUSTAMENTO DAS RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – FEVEREIRO DE 2018 - INFORMAÇÃO. -----

Presente informação supra, datada de 08.fevereiro.2018, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da lista de inquilinos do Município de Ílhavo alvo de reajustamento das rendas para o ano de 2018, bem como das exceções ocorridas, nos termos e condições que se encontram vertidos na sobredita informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pela Sr.ª Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

“Concordo, -----

08.fevereiro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente reajustamento. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes cinco (5) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. -----



15 - 02- 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 1 - Da Empreitada “Habitação Social – Conservação e Reabilitação de Cinco Frações” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aveiria – Empreendimentos Imobiliários, Lda. -----
- 2 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Beneficiação e Requalificação de Arruamentos no Concelho - 2017” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 85.067,65 (oitenta e cinco mil e sessenta e sete euros e sessenta e cinco centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: MPCR – Engenharia Civil, Unipessoal, Lda. -----
- 3 - Da Empreitada “Centro Escolar da Gafanha de Aquém” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 49.222,31 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois euros e trinta e um centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----
- 4 - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais das Agrads” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 19.077,43 (dezanove mil e setenta e sete euros e quarenta e três centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 5 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – EB 1 da Marinha Velha” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 36.452,02 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco (5) autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rm Manuel Pais*
João R., Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rm Manuel Pais